



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Trata da Cessão de Servidores do Quadro da Prefeitura Municipal para a comporem as Comissões de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida – Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida – Bahia:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação para os procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida – Bahia, exercício de 2025:

Agente de Contratação: Éden Rodrigues Baleeiro

Secretário: Gabriel Domingos Barbosa da Silva

Membro: Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro

Suplente: Luiz André Mascarenhas de Souza

Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

Secretário: Gabriel Domingos Barbosa da Silva

Membro: Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro

Suplente: Luiz André Mascarenhas de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O período de Cessão será até 31 de dezembro de 2025, devendo a Câmara Municipal, editar os atos necessários para nomeação das referidas comissões.

§ 1º – As reuniões das referidas Comissões deverão ser precedidas de aviso prévio junto a Secretaria de Administração, em virtude das atividades funcionais dos servidores cedidos.

§ 2º – As funções dos servidores ora cedidos se restringirão aos atos pertinentes a Comissão de Licitação e Pregão, com respaldo legal da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida – Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito Municipal